



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

LEI Nº 708/93

EMENTA: Concede aumento de vencimentos, cria cargos de provimento em comissão, estrutura símbolos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em Comissão:

- I - Secretária do Prefeito - símbolo CC-1
- II - Diretores de Escola - símbolo CC-2 02 cargos
- III - Chefes de Departamento - símbolo CC-3
- IV - Supervisor Escolar - símbolo CC-3 04 cargos
- V - Chefes de Almoxarifado - símbolo CC-4 02 cargos
- VI - Chefe de Tráfego - símbolo CC-4 01 cargo.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão serão reajustados de acordo com a tabela I, integrante da presente Lei.

Art. 3º - Aos Chefes de Departamento ficou atribuído uma gratificação de função de acordo com a tabela II, da presente Lei.

Art. 4º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, especificados na tabela III, desta Lei.

e



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

Art. 5º - Os demais servidores municipais ficam reajustados em 130% (cento e trinta por cento), nos seus respectivos padrões e/ou níveis em 03 (três) parcelas da seguinte forma:

- .. janeiro 70% (setenta por cento)
- .. fevereiro e março 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos de janeiro.

Art. 6º - Os recursos necessários para atendimento desta Lei, correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento anual em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de janeiro do corrente.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 1993.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
- PREFEITO -

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

TABELA - I
CARGOS COMISSIONADOS

Nº Cargos	Denominação	símbolo	Vencimentos
07	Secretários	CC - 1	5.000.000,00
01	Tesoureiro	CC - 1	5.000.000,00
01	Assessor Jurídico	CC - 1	5.000.000,00
2	Diretores de Escola	CC - 2	3.000.000,00
10	Chefes de Departamento	CC - 3	2.500.000,00
04	Supervisores	CC - 3	2.500.000,00
01	Assessor de Cultura	CC - 3	2.500.000,00
02	Chefes de Almoxarifado	CC - 4	2.000.000,00
01	Chefe de Tráfego	CC - 4	2.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 1993.

JOÃO BARBOSA DA SILVA

- PREFEITO -

C



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

T A B E L A - II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº Cargos	Denominação	Símbolo	Valor da Gratificação
05	Chefes de Departamento	F.G - 1	1.500.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 1993

JOÃO BARROSA DA SILVA

- PREFEITO -

FR



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

TABELA - III
NOVOS CARGOS

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO
04	Assessor Administrativo
04	Datilógrafo
20	Assistente Administrativo
10	Médico
04	Odontólogo
01	Enfermeira Ana Nery
15	Atendente de Enfermagem
04	Parteira
40	Agente Administrativo
15	Motorista
60	Gari
06	Coveiro
03	Serralheiro
03	Marcineiro
03	Pedreiro
100	Auxiliar Administrativo
01	Operador de rádio
02	Eletricista
16	Professor Leigo
140	Professores de 1ª a 4ª séries
30	Professores de 5ª a 8ª séries
20	vigilante
06	Telefonista
03	Tratorista
02	Patroleiro
02	Mecânico
08	Fiscal de Tributos
01	Junta de Serviço Militar

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

Continuação da TABELA III

Nº de
Cargos

DENOMINAÇÃO

- | | |
|----|---|
| 01 | Unidade Municipal de Cadastro Rural - ITR |
| 01 | Cadastro Imobiliário Urbano - IPTU |

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 1993.

JOÃO BARBOSA DA SILVA

- PREFEITO -